



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR**

DECRETO Nº 9327, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2000.

Promove Oficial do QOBM no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o disposto no Decreto-Lei Nº 11, de 09 de março de 1982 e no Decreto Nº 54, de 09 de março de 1982, bem como o art. 34, da Lei Complementar Nº 192, de 19 de novembro de 1997,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao posto de Major BM, pelo critério de antiguidade, o Cap BM RE 0008-6 JOSÉ RUBENS TABORDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 25 de dezembro de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de dezembro de 2000, 112º da Republica.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

REINALDO SILVA SIMIÃO

Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania

ANGELO EDUARDO DE MARCO – Cel QOBM
Comandante-Geral.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1337, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2000

Primeiro Oficial de Legião no Campo de Rondônia
Militar do Estado de Rondônia

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 58, inciso V, da Constituição Federal e, no tocante ao cargo
de Primeiro Oficial de Legião no Campo de Rondônia, no âmbito do Estado de Rondônia,
decretou, em 24 de dezembro de 2000, o seguinte:

D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido no Campo de Rondônia Militar do Estado de Rondônia,
para o posto de Primeiro Oficial de Legião no Campo de Rondônia, o Sr. JOSÉ DE
SILVA TABUADA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contado a partir
do dia 27 de dezembro de 2000.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de dezembro de 2000.
12ª da República

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

REINALDO SILVA SIMÃO
Secretário de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania

ANDRÉ CARVALHO DE MARCHI - CM OCBM
Comandante Geral